



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1047/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o **Sr^a. JOSELINA LIMA DOS SANTOS CARDOSO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o **Sr^a. JOSELINA LIMA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do CPF/BA 008.887.385-44, localizado à Praça Grande Loja Unida da Bahia, S/N, centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 7.00mm de frente por 27.18mm de frente a fundo, totalizando 190.26m². Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 1.620 em 28/07/198.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia,
18 de outubro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretario de Administração
Dec.002/2017

